



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLANTAÇÃO E O EFETIVO FUNCIONAMENTO DO JUIZ DAS GARANTIAS (GT- JUIZ DAS GARANTIAS)

Instituição:

Ato Executivo nº 221/2023, publicado no DJERJ de 08/11/2023.

Membros:

Juíza de Direito **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS** – Presidente

Juiz de Direito **ANDRÉ RICARDO DE FRANCISCIS RAMOS**

Juíza de Direito **SIMONE DE ARAÚJO ROLIM**

Juiz de Direito **RAFAEL ESTRELA NÓBREGA**

Juiz de Direito **MARCO JOSÉ MATTOS COUTO**

Atribuições:

Promover o estudo, a elaboração e o desenvolvimento de métodos, propostas, projetos, ações e medidas legislativas e administrativas para a implantação e o efetivo funcionamento do Juiz das Garantias, em cumprimento a previsão legal e a determinação do Supremo Tribunal Federal, com observância das normas regulamentares do Conselho Nacional de Justiça e em auxílio às atividades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.